GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.CERH - Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)

ATA DA 21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2026

Em 2 de outubro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho, representante da SEMAD; Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Cristina Campolina de Medeiros, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Representantes dos municípios: Gabriel Ferreira Brito, da Prefeitura de Itapeva; Vinícius Moraes Perdigão, da Prefeitura de Nova Era; Fábio de Cássio Torezan, da Prefeitura de Patrocínio; Representantes de usuários de recursos hídricos: Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Ana Paula Bicalho de Mello, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Gabriele Souza Fernandes Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Representantes da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Mônica de Cássia Souza Campos, do Conselho Regional de Biologia - CRBio 4ª Região; João Carlos Camilo, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Jeane Dantas de Carvalho declarou aberta a 21ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação.** 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro.** 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados.** 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados.** 5) EXAME DA ATA DA 20ª REUNIÃO DA CTER**. Aprovada por unanimidade a ata da 20ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação, realizada no dia 7 de novembro de 2025. Votos favoráveis: Sede, MPMG, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Patrocínio, Copasa e CRBio. Abstenções: Seapa, Prefeitura de Nova Era, Faemg e Fiemg. Ausências: IHMBio e Idau-TAP. Justificativas de abstenções. Os conselheiros representantes da Seapa, da Prefeitura de Nova Era, da Faemg e da Fiemg justificaram abstenção de voto por não terem participado da reunião anterior nem consultado os membros de suas entidades que estiveram presentes.** 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OUTORGA DE GRANDE PORTE PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 6.1) Davi Yoshinobu Hachiya. Barramento em curso de água. Riachinho/MG. Processo de Outorga nº 16329/2025. SEI Nº 2090.01.0005877/2026-72. Responsável: Unidade de Regularização Ambiental Noroeste de Minas (URA NOR)**. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta solicitada pela Faemg, pela Prefeitura de Itapeva, pela Prefeitura de Nova Era e pelo CRBio. Justificativas do pedido de vista. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhora presidente, não ficou claro para mim, até mesmo porque, se foi deliberado no Comitê e não foi aprovado nessa reunião, algum entrave teve na reunião. Houve o pedido de vista, evidentemente, mas, para ter ocasionado isso, teve alguma discussão mais acalorada. Eu quero entender melhor essa situação. Eu acho mais sugestivo a senhora baixar em diligência, pedir uma informação para o Comitê, para que o Comitê possa nos informar: 'Realmente, nós não tivemos interesse, não vamos deliberar sobre isso, deixamos para a CTER deliberar, achamos que não temos competência'. Enfim, a razão pela qual eles não deliberaram. Eu acho que seria um pouco mais consciente fazer isso." Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Entendi, conselheiro. Mas, como já trouxe, há um documento, a explicação do Comitê é pertinente; ele pode fazer isso. Então, como presidente, não vou baixar o processo em diligência e vou colocá-lo em votação, considerando que os esclarecimentos foram suficientes para que o processo entrasse na pauta." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Senhora presidente, vista do processo, por gentileza." Conselheiro Vinícius Moraes Perdigão/Prefeitura de Nova Era: "Vista por algumas inconsistências que os próprios pareceres tiveram. E tem a questão da barragem ainda, que ultrapassa o tamanho e tem que ser analisada pela ANM." Conselheira Mônica de Cássia Souza Campos/CRBio: "Ausência de informações técnicas, insuficiência de esclarecimento técnico para votar." Conselheira Ana Paula Bicalho de Mello/Faemg: "Para fazer uma análise mais aprofundada nesse processo, para formar um juízo na próxima." Conselheiro Gabriel Ferreira Brito/Prefeitura de Itapeva: "Pedido de vista por desconhecimento de todo o processo, para analisar melhor." Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Só para deixar claro, eu vou ouvir o técnico do processo, vou ouvir o CBH Paracatu, vou ouvir os demais colegas conselheiros, mas eu não falo com a empresa empreendedora. Não quero contato, não vou falar com ela sobre o assunto... Estou justificando porque, evidentemente, os técnicos da empresa devem estar assistindo à reunião. Eu não falo com eles. Falo somente com o técnico do IGAM, com os demais colegas conselheiros e com o CBH Paracatu." Manifestações da Presidência e da secretaria executiva. Presidente Jeane Dantas de Carvalho: "Só para trazer um esclarecimento, novamente, o processo foi avaliado pela Unidade Regional Ambiental da FEAM, é um processo vinculado à licença ambiental, e é competência da FEAM. Então todos os esclarecimentos devem ser buscados junto à URA/FEAM, não ao IGAM, no caso desse processo, especificamente. Eu gostaria que a secretaria falasse sobre os prazos, por gentileza, para ficar registrado também." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Nós vamos encaminhar para os conselheiros que pediram vista os prazos regimentais estabelecidos na Deliberação Normativa CERH nº 77/2022, mas as vistas devem ser encaminhadas à secretaria executiva até cinco dias que antecedem a data da próxima reunião. Nós vamos fechar a pauta com o IGAM e, assim que publicizada a pauta do próximo mês, comunicar aos conselheiros. Mas nós vamos encaminhar o processo, na íntegra, conforme está previsto no Regimento Interno, para todos os conselheiros que solicitaram vista."** 7) PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO PARA O ANO DE 2026. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**. Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação para 2026, conforme proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio, CRBio e Idau-TAP.** 8) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações.** 9) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Jeane Dantas de Carvalho declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata**

Thiago Figueiredo Santana
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana**, **Diretor (a)**, em 06/11/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153121234** e o código CRC **04F9E8B2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026601/2026-22 SEI nº 153121234